



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.014179/2018-91
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMANDO DO EXÉRCITO nº 03/2018
UASG: 160219

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
035/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E A
EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi, nº 583 – Bairro Tirol em Natal - RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.014179/2018-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Do Comando do Exército, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, para as unidades do CEFETMG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Contrato nº 035/2018 – Agência Aerotur Ltda – EPP
Processo nº 23062.014179/2018-91
Superintendência Convênios e Contratos

1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA	QUANT. TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL SOLICITADO
01	Serviço de emissão de passagens aéreas.	R\$ 0,01	560	R\$ 5,60
02	Serviço de remarcação de passagens aéreas	R\$ 0,01	50	R\$ 0,50
03	Serviço de Cancelamento de Passagens aéreas	R\$ 0,01	50	R\$ 0,50
04	Passagens Aéreas incluindo taxa de embarque , quando houver.	R\$ 1,00	300.000	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL 300.006,60				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura deste instrumento e encerramento após 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 300.006,60 (Trezentos mil, seis reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158230 – Colegiado da Diretoria

Fonte: 108.111 – Funcionamento de Instituições Federais – Estado De Minas (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PI:L.0000.P.01.30.N – Gestão Administrativa da Unidade - Colegiado

800NE 800790 792
791 793





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 25 de JULHO de 2018


7/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG


M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes
Representante Legal
AGÊNCIA AEROTUR LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-


GERCIANE CAMARA BRASIL
ID. [REDACTED]





**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062014179201891.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ
Contratado: 08030124000121. Contratado : AGENCIA AEROTUR
LTDA -Objeto: Contratação de serviços de emissão de passagens
aéreas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/07/2018 a
24/07/2019. Valor Total: R\$300.006,60. Fonte: 8100000000 -
2018NE800790 Fonte: 8100000000 - 2018NE800791 Fonte:
8100000000 - 2018NE800792 Fonte: 8100000000 - 2018NE800793.
Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 25/07/2018) 153015-15245-2018NE800001

COLÉGIO PEDRO II

**EDITAL Nº 42, DE 25 DE JULHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo, destinado à
contratação de Professores Substitutos nas disciplinas de Artes Visuais e
Inglês, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, na
forma do Edital nº 19, de 17 de maio de 2018, publicado no D.O.U. de 11
de junho de 2018.

Artes Visuais		
Posição	Nome Completo	Nota Total
1	SHARLENE BRAGA PEREIRA	243
2	ARTHUR BATISTA CORDEIRO	228
3	LAURA LYDIA BURTSCHER	220
4	ANDIARA LEAL LOURENCO	218
5	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	213
6	ROBERTA PAULA FERREIRA ALEIXO	212
7	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA PE- NA	209
8	ANDREIA DE ARAUJO CORRÊA	205
9	TAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	188
10	PRISCILLA MENEZES DE FARIA	185
11	ANDREA SANTOS ALVES	176
12	ESTER PEIXOTO	172
13	ARIANE PEREIRA DA SILVA	170
14	BERNARDO DOMINGOS DE ALMEI- DA	170

15	CRISLENE ALVES LEITE	170
16	ANDRÉ VINICIUS GOMES DA SILVA	163

Inglês		
Posição	Nome Completo	Nota Total
1	LUCIANA MARIA SALDANHA KUEN- ERZ	295
2	SUZANE MORAIS DA VEIGA SILVEIRA	243
3	CLAUDIO REZENDE LUCAREVSCHI	222
4	CASSIO LAROTONDA MAIA	216
5	ALAN GONÇALVES	212
6	CAMILA OLIVEIRA QUERINO	208
7	DANIELLE DUARTE PERETE	203
8	MICHELLE DA SILVA FREIRE	200
9	CLAUDIO LEOPOLDINO DE MATTOS	198
10	MARIA ALINE SILVA MARTINS	190
11	TIAGO MIRANDA DA FONSECA	190
12	PATRICIA AFONSO LIMA GUIMARÃES	185
13	ANA OLIVIA SALDANHA DE MIGUEL	185
14	MICHAEL DE ARAUJO PALMIERI	180
15	MARCELA DE OLIVEIRA LEITE	180
16	TATIANA DIAS FONTAINHA FERREIRA	178
17	ISABELA VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	177
18	ANA PAULA ALENCAR ROCHA	165
19	JULIANA RADOSAVAC FIGUEIREDO CERQUEIRA	165
20	PATRICIA DE CARVALHO CEZAR SIQUEIRA	160
21	MARLUCE FARIA DE MELO E SOUZA	158
22	ANA KAROLINE RIBAS	150
23	PRISCILLA ALVES MONTEIRO DA SIL- VA	150

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

RETIFICAÇÃO (*)

(*)No Edital nº 19, publicado no D.O.U de 11-6-2018, Seção 3, pág. 22,
onde se lê: Edital nº 19, de 19 de maio de 2018; leia-se: Edital nº 19, de
17 de maio de 2018.

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
JOAO MARCELO VEDOVOTO	054.706.626-08	88881.193722/2018-01	PAEP 935/2018	13.325,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005161 (C)
CAMILA FERREIRA DE PINHO	004.591.700-07	88881.193645/2018-01	PAEP 936/2018	78.000,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005160 (C)
LIERCIO ANDRE ISOLDI	886.755.990-72	88881.193573/2018-01	PAEP 937/2018	19.200,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005159 (C)
SHEYLA FARHAYLDES SOUZA DOMINGUES	480.204.273-68	88881.193531/2018-01	PAEP 940/2018	13.750,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005158 (C)
FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA	152.470.585-34	88881.192423/2018-01	PAEP 938/2018	56.250,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005168 (C)
EUGENIO DE BONA CASTELAN NETO	429.477.669-20	88881.192181/2018-01	PAEP 939/2018	42.250,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005164 (C)
FERNANDA NERVO RAFFIN	602.539.914-04	88881.194451/2018-01	PAEP 948/2018	17.500,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005156 (C)
SAMUEL MENDONCA	167.140.718-09	88881.194619/2018-01	PAEP 943/2018	28.488,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005166 (C)
EXPEDITO ELOISIO XIMENES	510.792.593-68	88881.192192/2018-01	PAEP 971/2018	8.461,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005163 (C)
PAULO SÁVIO LOPES	332.954.416-34	88881.192206/2018-01	PAEP 970/2018	7.310,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005170 (C)
FABIO VIZEU FERREIRA	025.043.847-00	88881.191397/2018-01	PAEP 955/2018	84.000,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005162 (C)
RODRIGO PATTO SA MOTTA	574.950.766-15	88881.191447/2018-01	PAEP 954/2018	55.215,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005157 (C)
KEILE APARECIDA BERALDO	119.939.978-73	88881.191530/2018-01	PAEP 956/2018	35.750,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005165 (C)
RICARDO SONTAG	043.250.939-90	88881.192276/2018-01	PAEP 960/2018	13.768,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005169 (C)
ANA PAULA CANEDO VALENTE	937.365.687-20	88881.192427/2018-01	PAEP 961/2018	32.542,00	DE: 18/07/2018 A: 31/03/2019	2018NE005167 (C)

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES**

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018**

A EBSERH torna público o resultado do julgamento do pregão
eletrônico nº 05/2018, homologado em 25/07/2018, processo
administrativo nº 23477.010378/2017-77, em que se sagrou vencedora a

empresa: R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº:
17.851.596/0001-36, no item 1, no valor total de R\$ 681.405,71.

NÁDIA ITO
Pregoeira

EBSERH - FILIAL HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155017

Número do Contrato: 47/2017.
Nº Processo: 23113016858201771.
PREGÃO SRP Nº 38/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado:
64151509000118. Contratado : CONVERGENCIA
TELEINFORMATICA LTDA.-Objeto: Prorrogação do prazo de

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 153167**

Nº Processo: 23040000083201801 . Objeto: Pregão Eletrônico - O
presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços
para eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos
(papeleria), de forma parcelada, com retiradas de acordo com a
demanda, conforme condições, quantidades, exigências e
estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades
participantes, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens
Licitados: 00004. Edital: 26/07/2018 de 10h00 às 12h00 e de
14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 São
Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-14-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2018 às 10h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2018 às
13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC
Reitor Pro-Tempore

(SIDECA - 25/07/2018) 153167-15201-2018NE000030

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no D.O.
de 25/07/2018 , Seção 3, pág. 31. Onde se lê: Valor total: R\$1.996,24.
Leia-se : Valor total: R\$1.966,24.

(SICON - 25/07/2018) 153167-15201-2018NE000030

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 27/2018 - UASG 155631**

Nº Processo: 23778000028201627 . Objeto: Aquisição de software
- Banco de Preços por 12 meses Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de
21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor único Declaração de
Inexigibilidade em 24/07/2018. AMAURI QUEIROZ
MADALENA. Assistente em Administração. Ratificação em
24/07/2018. ROSEMARIE NASCIMENTO. Chefe do Seconfi.
Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA :
07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECA - 25/07/2018) 155631-15201-2017NE000010

vigência do contrato nº 047/2017, referente à contratação de empresa
especializada para prestação do serviço de Locação de Central Telefônica
PABX Híbrida (TDM/IP), equipada com 160 ramais analógicos, 60
truncos digitais e outros equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93.
Vigência: 14/07/2018 a 13/07/2019. Valor Total: R\$48.195,00. Fonte:
6153000300 - 2018NE800643. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 25/07/2018) 155017-26443-2018NE800017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 78/2018 - UASG 155017**

Nº Processo: 23530000612201847 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e
futura aquisição de MATERIAL DE ELÉTRICO ELÉTRÔNICO para
atender à necessidade do HU/SE/EBSERH, conforme termos e
condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: